



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de 10 de 01

DECRETO EXECUTIVO nº 410, de 30 de outubro de 2001.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 527, de 30 de outubro de 2001,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 160,29 (cento e sessenta reais e vinte e nove centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito
01.03.07.020.2.002 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 3.1.9.2.00 – Despesas de Exerc. Anteriores.....R\$ 160,29

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Sec. Mun. de Administração
01.03.07.023.2.008 – Imprensa – Publicação
Elemento de Despesa: 3.1.3.2.00- Outros serviços e encargos.....R\$ 160,29


Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta de outubro de dois mil e um.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.